

CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES 2020/2021

O QUE É A ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES (AE)?

A Associação de Estudantes (AE) de uma escola **representa** os alunos da escola e **defende** os seus interesses.

(Consultar Lei 23/2006, <http://esec-amora.pt/web/index.php/en/alunos/ass-estudantes>)

COMO É COMPOSTA A AE?

A AE é composta por três órgãos:

1. Assembleia-geral (órgão máximo)
 - dirigida por uma Mesa, composta por 3 elementos:
 - 1 presidente
 - 1 vogal
 - 1 secretário
 - aprova o plano de atividades
 - aprova e altera os estatutos
 - aprova o relatório de atividades
2. Direção
 - composta por um mínimo de 3 elementos (sempre em número ímpar)
 - 1 presidente
 - 1 secretário
 - 1 tesoureiro
 - faz a gestão da AE
3. Conselho Fiscal
 - composto por um mínimo de 3 elementos (sempre em número ímpar)
 - 1 presidente
 - 1 secretário
 - 1 relator
 - faz o controlo de contas da AE

O QUE FAZER PARA APRESENTAR CANDIDATURA À AE?

1. Condições
 - Preenchimento e envio de **Boletim de Candidatura**¹, totalmente preenchido (todos os elementos propostos e respetivo plano de ação)
2. Prazo
 - Envio do Boletim de Candidatura² até **4 de novembro**
3. Aceitação de candidaturas e preparação da campanha
 - Reunião, na Direção da escola, com todos os candidatos à presidência (**5 de novembro, 10h00**)

¹ Os interessados devem solicitar o Boletim de Candidatura para: maria.anjos@esec-amora.pt ou margarida.correia@esec-amora.pt

² para: maria.anjos@esec-amora.pt ou margarida.correia@esec-amora.pt

COMO SE REALIZA A CAMPANHA ELEITORAL?

1. Condições
 - **Exclusivamente** em regime virtual (divulgação de conteúdos nos meios digitais da ESA)
2. Calendário
 - De 9 a 13 de novembro

COMO SE REALIZA O PROCESSO ELEITORAL?

1. Condições
 - Votação presencial, na Biblioteca Escolar
2. Calendário
 - 16 e 17 de novembro

ONDE SABER MAIS SOBRE A CRIAÇÃO DA AE?

<http://www.texto.pt/pt/dicas/detalhes.php?sec=7&id=32>

<http://juventude.gov.pt/Associativismo/RNAJ/ConheceRNAJ/Paginas/Conhece%20o%20RNAJ.aspx#IpjTitle1>